

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Cerâmica Massambra Ltda. Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1980/2023, com validade até 01/09/2033; 2) Auto Car Peças e Acessórios Coimbra Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Coimbra/MG, PA SLA nº 2016/2023, com validade até 04/09/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1839019 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante - (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) *CYMI Transmissora de Energia S.A - Seccionamento da LT 345 KV Pirapora 2 - Três Marias C1 na SE Buritizeiro 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro/MG - Nº do Processo 2011/2023 - Classe 3. *** Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/ Nº 1370.01.0004661/2023-32.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOMG- de 29/08/2023.

04 1839013 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Arquivamento do processo abaixo identificado: 1. Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *João de Oliveira Junior ME - ANM 834.597/2010 /Sinval Mineração - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº4247/2022, Classe 3. Motivo: Por inconsistências e sem a provisão de informações suficientes. *Cobre Sul Mineração Ltda/ANM nº 831.292/1987, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA/SLA nº 1136/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0042234/2022-87. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1838889 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Zilene Alves de Souza, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Ottoni/MG, Processo nº 2002/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

04 1838885 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS2): F2 Extração e Transportes Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Fortuna de Minas e Maravilhas/MG, Processo nº 6364/2021, ANM/Nº 834.753/2010, classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 44 e 45 do Decreto nº 47.383/2018.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

04 1838851 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LIC+LO): 1) Jopasi - Luso Brasileira de Mineração Ltda., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 3773/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 1370.01.0041237/2022-40. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/09/2033.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

04 1838516 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 14/10/2020; Empreendimento: Marcos Valinho Fundidos Ltda.; Atividade(s): Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Município: Carmo da Mata; PA/SRLA nº: 3210/2021; Classe: 2; Válida até 28/06/2031 do responsável Marcos Valinho Fundidos Ltda., CNPJ 39.422.684/0001-55 para o novo titular SP Minas Comércio de Fundidos Ltda., CNPJ 39.422.684/0001-55.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

04 1838907 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC 2 - Licença de instalação concomitantemente com Licença de Operação: 1) DME Energética S.A. - DMEE - CGH Cipó, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 1993/2023, Classe 4.

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Osmar Martins Vilela, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, PA nº 1996/2023, Classe 3. Intervenção Ambiental vinculada Processo SEI nº 1370.01.0035926/2023-68.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1838988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAC 2 - Licença Prévia: *DME Energética S.A. - DMEE - PCH Marambaia, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Bandeira do Sul e Poços de Caldas/MG, Processo nº 3233/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *EMFX Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Resende Costa e Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 2485/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 28/04/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº1370.01.0043730/2022-47 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em área de 12,55 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

04 1838713 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) JS Lava Jato e Terraplanagem Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo nº 1497/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Isoeste Metalícia Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 1300/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1) Companhia Brasileira de Alumínio, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1019/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Lemob Indústria e Comércio de Móveis Planejados Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Lambari/MG, Processo nº 1959/2023. 2. GMC Comércio Limitada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passa Quatro/MG, Processo nº 1958/2023. 3. Município de Campos Gerais, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Campos Gerais/MG, Processo nº 1960/2023. 4. Mineração Olivina Azzul Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Piratópolis/MG, Processo nº 1951/2023. 5. Município de Três Corações, Usinas de produção de concreto comum, Três Corações/MG, Processo nº 1950/2023. 6. Agropecuária Quatro Irmãos Ltda., Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 1948/2023. 7. Município de Bom Sucesso, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Bom Sucesso/MG, Processo nº 1984/2023. 8. Jose Reis do Nascimento, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Perdões/MG, Processo nº 1974/2023. 9. Ravenna Indústria de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Perdões/MG, Processo nº 1982/2023. 10. Município de Ibiraci, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Ibiraci/MG, Processo nº 1992/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAC 2 - Licença de Prévia concomitantemente com Licença de Instalação: 1) CEMTAL - Mineração & Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Prados e São João Del Rei/MG, Processo nº 4007/2022, Classe 4. Motivo: Insuficiência Técnica. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Melo Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Carecu e São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 1757/2023, classe 2. Motivo: Insuficiências técnicas e medidas de controle ambiental inadequadas. 2) Expedito Aguinaldo da Silveira ME, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Ibiraci/MG, Processo nº 1767/2023, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica. 3) Condomínio Campos dos Quirinos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1628/2023, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Ouro Fino Geração de Energia SPE Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Ouro Fino/MG, PA SLA nº 1407/2023, Classe 2. Motivo: Não atendimento à informação complementar.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1838673 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Teresinha Pereira Martins/Fazenda Santana e Boa Vista, Matr. 17.551 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA nº 2007/2023, Classe 2. 2) Município de Araguari/Cemitério Park de Araguari - Parques cemitérios - Araguari/MG - PA nº 1995/2023, Classe 2. 3) W3R Gestão Ambiental Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2006/2023, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1838988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): *Residencial Ibitza Patos de Minas Ltda., - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 2004/2023, Classe 2. Requerimentos para Intervenções Ambientais vinculado - Processos SEI nº 1370.01.0061795/2021-11

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): *Residencial Ibitza Patos de Minas Ltda., - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 2004/2023, Classe 2. Requerimentos para Intervenções Ambientais vinculado - Processos SEI nº 1370.01.0061795/2021-11

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1838713 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA Nº 62 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual Montezuma, instituído pela Portaria nº 72 de 26 de outubro de 2021. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo do Parque Estadual Montezuma, instituído pela Portaria nº 72 de 26 de outubro de 2021, por mais um período de 02 (dois) anos. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos - Diretora Geral do IEF

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Uaimi e da Área de Proteção Ambiental Estadual Cachoeira das Andorinhas, instituído pela Portaria nº 56, de 09 de setembro de 2021, para o biênio 2023-2025. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Uaimi e da Área de Proteção Ambiental Estadual Cachoeira das Andorinhas, instituído pela Portaria IEF nº 56, de 09 de setembro de 2021, por mais um período de dois anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 64 DE 04 SETEMBRO DE 2023 Homologa a revisão do plano de manejo da APA - Área de Proteção Ambiental Férnã Dias, aprovada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM e dá outra providência. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a revisão do plano de manejo da unidade de conservação estadual APA- Área de Proteção Ambiental Férnã Dias, aprovada na 87ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 25 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV do art.2º da Portaria IEF nº31, de 05 de maio de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 04 de setembro de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

04 1839014 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10872/2021, Usuário: Giselda Cristina Ferreira Caçado, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205128/2023.*Processo nº 35119/2023, Usuário: Agro Alimentos Ferreira Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205130/2023.*Processo nº 35117/2023, Usuário: Agro Alimentos Ferreira Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205132/2023.*Processo nº 35783/2023, Usuário: Lancheonete Milhão MG 050 Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205133/2023.*Processo nº 39353/2023, Usuário: Geraldo Francisco de Araújo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205135/2023.*Processo nº 35140/2023, Usuário: Glauter Rodrigues Goulart, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205136/2023.*Processo nº 31472/2023, Usuário: Alex Caçado e Silva, Martinho Campos, Deferido, Portaria nº 1205137/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Setembro de 20.

04 1838812 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 48863/2023, Usuário: MF Comércio e Indústria de EPS Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305153/2023.*Processo nº 36187/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Raquel Salles Lanna, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305154/2023.*Processo nº 48472/2023, Usuário: W Machado Comércio Ltda, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305156/2023.*Processo nº 49615/2023, Usuário: KST VN3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305157/2023.*Processo nº 49899/2023, Usuário: BSM Agropecuária Ltda, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305158/2023.*Processo nº 42313/2023, Usuário: Precon Engenharia S.A., Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305159/2023.*Processo nº 50317/2023, Usuário: Associação Residencial Villa Casa Branca, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305160/2023.*Processo nº 47893/2023, Usuário: Marcone Resende Silva, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305162/2023.*Processo nº 28775/2023, Usuário: CRP Agropecuária Ltda, Curvelo, Deferido, Portaria nº 1305163/2023.*Processo nº 14494/2023, Usuário: Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305164/2023.*Processo nº 14676/2023, Usuário: Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305165/2023.*Processo nº 16708/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Zandona Ephram, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305167/2023.*Processo nº 06306/2023, Usuário: Condomínio Fazenda Solar, Igarapé, Deferido, Portaria nº 1305168/2023.*Processo nº 19526/2023, Usuário: Estância das Águas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Baldim, Deferido, Portaria nº 1305169/2023.

Arquivamento: Arquivase o processo nº. 29912 de 16/06/2023. Requerente: Superintendência de Desenvolvimento da Capital. CNPJ: 17.444.886/0001-65. Curso d'água: Córrego Vilarinho. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Belo Horizonte - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023.

04 1839029 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 49427/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905094/2023. *Processo nº 49629/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905095/2023. *Processo nº 49636/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905096/2023. *Processo nº 49748/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905097/2023. *Processo nº 50038/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905098/2023. *Processo nº 50117/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905099/2023.

Cancelamento: Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1901053/2019 de 29/01/2019. Requerente: Adriane M. P. Cunha. CPF: 787.***.***-49. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Nova Ponte - MG. Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1900280/2019 de 16/01/2019. Requerente: Nilton J. Da Cunha. CPF: 563.***.***-91. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Santa Juliana - MG. Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1903290/2022 de 25/05/2022. Requerente: Rosimeire C. Silva. CPF: 040.***.***-56. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Uberlândia - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de setembro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 50316/2023, Usuário: Dimas D. Rosa, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105073/2023. *Processo nº 49274/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105093/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 04 de setembro de 2023.

04 1838758 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retificase a portaria nº 01974 publicada dia 30/12/2005. Onde se lê: Outorgada: Prefeitura Municipal de Dorésópolis. CNPJ: 18.306.647/0001-01. Vazão Autorizada (m3/h): 5,6. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de12:00 horas/dia e 12 meses/ano.Leia-se: Outorgados: Município de Dorésópolis e Luis Ferreira Belo Junior. CNPJ:18.306.647/0001-01. CPF: 497.***.***-49. Vazão Autorizado (m3/h): 8,0. Finalidade: Abastecimento público, consumo humano, dessedentação de animais, higienização da estrutura e nebulização contínua, com o tempo de captação de15:00 horas/dia e 12 meses/ano.Município:Dorésópolis- MG. Cancelamento:

Cancela-se a portaria de nº 00285 publicada dia 18/03/2022, que indeferiu o 45157/2021. Requerente:Roberto Geraldo da Silva. CPF: 026.***.***-44. Motivo:Autotutela. Município: Santo Antônio do Monte - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2023.

04 1838945 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 49070/2023, Usuário: Ricardo dos S. Tosta, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905143/2023.*Processo nº 48841/2023, Usuário: Rodrigo S. Riepl, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904972/2023.*Processo nº 48976/2023, Usuário: Benedito A. Ardenghe, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904974/2023.*Processo nº 44340/2023, Usuário: Jose P. F. Filho, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904639/2023.*Processo nº 42696/2023, Usuário: Marcelo F. Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904642/2023.*Processo nº 44581/2023, Usuário: Ludeir J. de O. Junior, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 1904658/2023.*Processo nº 44670/2023, Usuário: Dalton M. Chaves, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904682/2023.*Processo nº 35984/2022, Usuário: Welington C. de Oliveira, Anderson R. Carneiro, Anderson R. Carneiro, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904700/2023.*Processo nº 45162